FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 046/2025 de 13.05.2025

Fundamento Legal: Art. 91 da Lei nº 5.810/94

Servidor: Vitor Vasco Ribeiro Matrícula: 5956631/1 Cargo: Técnico em Música/Oboé Período: 07.05.2025 a 26.05.2025

Processo nº 2025/2650327

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG Protocolo: 1196742

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 244/2025 - FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2° , inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5924428/3 para a função de gestor(a) de parceria e o Sr. IRISVALDO DA SILVA NONATO, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 54193741/5 para a função de suplente de parceria celebrada com o GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), que tem por objeto a execução do Projeto: "Assistência de câmera: preparação técnica e ferramentas de atuação", referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2025/2436261.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de Maio de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1196693

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2021/99994 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 CONTRATO Nº 014/2021 TERMO ADITIVO Nº 005/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 24 de Maio de 2025 e o reajuste do contrato no percentual de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco por cento).

Data de Assinatura: 13/05/2025 Valor global: R\$ 22.811,74 (vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e se-

tenta e quatro centavos).

Vigência: 24/05/2025 à 24/05/2026

Fundamentação legal:

Da prorrogação: Art. 57, inciso II da Lei Federal n º 8.666/93; Do reajuste: Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei Federal n º 8.666/93. Funcional Programática: 65.201.24. 122.1297.8338 Plano Interno (PI): 411.000.8338C

Elemento: 33.91.40

Fonte Recurso: 01.500.0000.01

Contratado (a): EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI-

CAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ -PRODEPA

CNPJ: 05.059.613/0001-18

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, sn, km 10, Icoaraci

Belém -Pará - CEP: 66.820-000

Ordenador de Despesa (a): WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA **NASCIMENTO**

Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 1196784

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2436261 **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025** TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025

Objeto: A execução do projeto "Assistência de câmera: preparação técnica e ferramentas de atuação", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 42).

Data de Assinatura: 13/05/2025 Vigência: 13/05/2025 à 31/08/2025

Gestor(a) da parceria: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA e IRIS-

VALDO DA SILVA NONATO Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24. 392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 Plano Interno (PI): 25EMEN000198

Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de

Teatro Luzes), entidade cultural sem fins

econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 04.348.049/0001-90;

Localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NAS-CIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1196827 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2517430 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025 Objeto: A execução do projeto "Curso Teórico e Prático de Operação de Câmera", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 66).

Data de Assinatura: 13/05/2025 Vigência: 13/05/2025 à 31/08/2025 Gestor(a) da parceria: RONALDO EUGÊNIO CARDOSO DA ROCHA e IRIS-

VALDO DA SILVA NONATO Unidade Orçamentária: 65.201 Funcional Programática: 24. 392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recursos: 01 500 0000 01
Plano Interno (PI): 25EMEN00287; 25EMEN00288
Organização da Sociedade Civil: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins

econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 04.348.049/0001-90; Localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-

490, na cidade de Belém/PA

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NAS-CIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1196820 TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE **DE CHAMAMENTO PÚBLICO** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 004/2025 PROCESSO n.º: 2025/2436261

OBJETO: A execução do projeto "Assistência de câmera: preparação técnica e ferramentas de atuação", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 42, processo administrativo n.º 2025/2436261).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: GRUPO DE TEATRO LUZES (Companhia de Teatro Luzes), entidade cultural sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ n° 04.348.049/0001-90, localizada na Avenida João Paulo II, n.º 1375, bairro do Marco, CEP 66.095-490, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014. JUSTIFICATIVA: Considerando que o GRUPO DE TEATRO LUZES, por meio do projeto: Assistência de câmera: preparação técnica e ferramentas de atuação, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóte-ses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que o GRUPO DE TEATRO LUZES logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 13 de Maio de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1196707